PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/13

O vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, Indicação ao prefeito, que determine a construção um Centro Cultural e Esportivo e uma passarela na área destinada ao Parque dos Ventos ao lado do Aeroclube Plaza Show.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Aeroclube Plaza Show, centro comercial, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, entre os Bairros da Boca do Rio e Jardim Armação, foi inaugurado em 21 de outubro de 1999, sob a égide de ser o primeiro *shopping* "aberto", ao ar livre, de Salvador;

considerando que para sua instalação houve a concessão, por parte do Poder Público, da área como forma de estimular a geração de emprego e a qualificação urbanística e paisagística da região e da orla de Salvador;

considerando que esse empreendimento gerou 10 mil empregos diretos e indiretos, através de cerca de 140 operações comerciais instaladas em área pública sob a concessão do governo municipal, empregando majoritariamente moradores do bairro da Boca do Rio;

considerando que a contrapartida para a cidade do Salvador por parte do Aeroclube Plaza Show, para utilização do terreno público, era a construção de um parque público, "Parque dos Ventos" e a construção de uma passarela ligando o empreendimento ao bairro da Boca do Rio, tornando a região um novo cartão postal de Salvador;

considerando que o atual secretário da Casa Civil, afirmou que a nova gestão pretende manter a Lei aprovada no final do ano de 2012, ampliando por mais 30 anos o prazo de concessão para exploração comercial da área onde funciona o Aeroclube Plaza Show, de 2026 para 2056;

considerando que o Parque dos Ventos deveria compreender a implantação de equipamentos públicos de lazer, esporte e cultura, além de requalificar a orla atlântica do Salvador.

considerando que a aérea destinada à construção do Parque dos Ventos encontra-se completamente abandonadas, sem função social, urbanística e paisagística para a cidade de Salvador:

considerando que o consórcio Parque Urbanos responsável pelo Aeroclube Plaza Show manifestou publicamente o interesse na construção do Parque do “Parque dos Ventos” e sua manutenção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a construção um Centro Cultural e Esportivo e uma passarela na área destinada ao Parque dos Ventos ao lado do Aeroclube Plaza Show.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013
TOINHO CAROLINO